



Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Assistência Social

Aquidauana/MS, 11 de maio de 2022.

OFÍCIO N.º 036/2022 – SAS
Ao Ilustríssimo Presidente da Câmara de Vereadores
Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara
Aquidauana – MS

Assunto: Resposta ao Ofício SEC/LEGIS N.º 0116/2022, referente a Indicação n.º 155/2022.

Prezado Presidente,

A Prefeitura Municipal de Aquidauana por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício SEC/LEGIS N.º 0116/2022, referente a Indicação n.º 155/2022 da Câmara Municipal de Aquidauana, vimos por meio deste que dispomos na nossa secretaria o Núcleo de Qualificação de Mão de Obra e Geração de Emprego e Renda, onde são ofertados a população vários cursos profissionalizantes e de capacitação, com isso iremos realizar estudos e parcerias capacitadas para a realização de cursos de capacitação profissional na área de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoas com deficiência, para que dessa maneira possamos melhor atender as demandas da população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores informações. Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estimas e consideração.

Respeitosamente,

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Secretário Municipal de Assistência Social

CORRESPONDÊNCIA
PLENÁRIO

LIDAS EM: _____
SERVIDOR: _____

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova
Telefone: 3240 - 1491

E-mail: desenvolvimento-social@aquidauana.ms.gov.br - Aquidauana - CEP 79200-000

